



Requerimento nº 043/2025

APROVADO NA SESSÃO DE

Junho

EM:

11/06/25

Assinatura 1º Secretário

REQUER DO PODER EXECUTIVO, ENVIO DE PROJETO DE LEI À CÂMARA PARA GARANTIR DIREITO AOS AGENTES DE SAÚDE CONCURSADOS, CONFORME SE ESPECIFICA.

O Vereador que este subscreve nos termos regimentais vigentes, **REQUER** após ouvido o Plenário, seja enviado ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Cristalândia/TO, o presente requerimento solicitando que o mesmo providencie o envio de Projeto de Lei à Câmara com o objetivo de assegurar direitos aos agentes comunitários de saúde, conforme a seguir:

- **Direito de permanecer trabalhando na área que atuam há mais de 20 anos;**
- **Garantia Anual do pagamento do incentivo adicional previsto na Lei Federal.**

JUSTIFICATIVA

Na época em que realizaram o concurso público, em 2005, não existia a Lei Ruth Brillhante Anotada, que determina que o Agente de Saúde atue na mesma área onde reside.

Esses profissionais já possuem vínculo consolidado com as comunidades que atendem, o que garante maior eficiência e continuidade no cuidado à população. Além disso, mudanças futuras podem afetar o cadastro das famílias no sistema E-SUS, dificultando a manutenção do atendimento de qualidade.

Requeremos também que seja garantido, de forma anual, o pagamento do incentivo adicional previsto na Lei Federal, como forma de valorizar e reconhecer o trabalho desses profissionais essenciais à saúde pública do nosso município.

Contamos com a compreensão e atenção do Poder Executivo para atender a essa demanda, promovendo justiça e valorização aos nossos Agentes de Saúde.

Isto posto, contamos com a APROVAÇÃO deste pelos nobres pares.

Plenário, em 05 de junho de 2025.

MANOEL LACERDA DE OLIVEIRA NETO

Vereador